



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

255a 10

**Junto aos autos a proposta de preços finais
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2023.12.06.3.**

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Dezembro de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 B
CEP 60745-070 BARRIO PASSARÉ

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.3
PROCESSO ADM. Nº 2023.12.06.3

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO ALIMENTAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 AS 09H00MIN

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/12/2023 AS 09H30MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com)

Prezado (a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

EMPRESA: PROSPERA COMERCIO E REPRESENTACOES ME

RUA 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA, 890B, PASSARÉ, CEP:60.745-070, FORTALEZA/CE.

CNPJ: 41.385.163/0001-17, CGF: 06.935.493-6

FONE: (85) 99871-0145, E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com

1. Identificação do licitante:

- ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
- CNPJ nº 41.385.163/0001-17 e Inscrição Estadual nº 06.935.493-6
- Rua 7 do Loteamento Santiago de compostela, 890 B - Passaré, CEP: 60.745-070, Fortaleza/CE
- Representante Legal: ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA, diretora e Representante Legal, Brasileira, solteira, empresaria, portador(a) da carteira de identidade RG nº: 2008335161-7 e inscrito no CPF sob nº: 611.615.803-01:

• Telefone: (85) 99871-0145; E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com

• BANCO DO BRADESCO: Agência: 3238 e nº da conta corrente: 30268-6 BANCO: 237

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

AVIA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 8
CEP 60745-070 BARRIO ASSARE

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO SER ENTREGUES DA SEGUINTE FORMA:

- MONTADAS E EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE PARA 25KG, REFORÇADO E APROPRIADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CORRENDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA OS CUSTOS COM AS EMBALAGENS DAS MENCIONADAS CESTAS.
- NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O INFORMATIVO COM RELAÇÃO DE QUANTIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QUANT. | UNID | P. UNIT | EXTENSO | P. TOTAL | EXTENSO |
|------|--|---------|--------|------|------------|--|----------------|--|
| 01 | Cesta Básica: 05 Pacotes de Arroz - Conforme especificação do item 001; 02 Pacotes de Açúcar - Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito - Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café - Conforme especificação do item 004; 01 Pacote de Farinha - Conforme especificação do item 005; 02 Pacotes de Feijão - Conforme especificação do item 006; 03 Pacotes de flocos de milho - Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Leite em pó - Conforme especificação do item 008; 02 Pacotes de Macarrão - Conforme especificação do item 009; 01 Pote de Margarina - Conforme especificação do item 010; 01 Pacote Proteína de Soja - Conforme especificação do item 011; 02 Latas de sardinhas - Conforme especificação do item 012; 01 Unidade de Óleo de soja - Conforme especificação do item 013 | PRÓPRIA | 3.000 | UND | R\$ 128,58 | cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos | R\$ 385.740,00 | trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais |
| | | | | | | TOTAL GERAL | R\$ 385.740,00 | |

LOTE 1 - Cestas Básicas

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | QUANT. | UNID | P. UNIT | EXTENSO | P. TOTAL | EXTENSO |
|------|--|-------------|--------|------|----------|--|---------------|---|
| 01 | Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | MESTRE CUCA | 15.000 | KG | R\$ 5,49 | cinco reais e quarenta e nove centavos | R\$ 82.350,00 | oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais |



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ 41.385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 8
CEP 60745-070 BAIRRO PASSARE

| | | | | | | | | |
|----|----|------------------|-------|-----|----------|--|---------------|---|
| 02 | 02 | FORPAN | 6.000 | KG | R\$ 3,99 | três reais e noventa e nove centavos | R\$ 23.940,00 | vinte e três mil, novecentos e quarenta reais |
| 03 | 03 | M DIAS BRANCO | 6.000 | UND | R\$ 3,90 | três reais e noventa centavos | R\$ 23.400,00 | vinte e três mil e quatrocentos reais |
| 04 | 04 | MOLITO | 6.000 | UND | R\$ 3,95 | três reais e noventa e cinco centavos | R\$ 23.700,00 | vinte e três mil e setecentos reais |
| 05 | 05 | VIGOROS O | 3.000 | KG | R\$ 4,45 | quatro reais e quarenta e cinco centavos | R\$ 13.350,00 | treze mil, trezentos e cinquenta reais |
| 06 | 06 | KUME | 6.000 | KG | R\$ 6,19 | seis reais e dezenove centavos | R\$ 37.140,00 | trinta e sete mil, cento e quarenta reais |

2584 AO



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

AVIA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 898 8
CEP 60745-070 BARRIO PASSARE

| | | | | | | | | |
|----|---|---------|-------|-----|-----------|--|---------------|--|
| 07 | Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | SERTÃO | 9.000 | UND | R\$ 1,45 | um real e quarenta e cinco centavos | R\$ 13.050,00 | treze mil e cinquenta reais |
| 08 | Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxica, hermeticamente fechada de pacote de 400g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | BETANIA | 6.000 | UND | R\$ 11,98 | onze reais e noventa e oito centavos | R\$ 71.880,00 | setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais |
| 09 | Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | POTY | 6.000 | UND | R\$ 3,48 | três reais e quarenta e oito centavos | R\$ 20.880,00 | vinte mil, oitocentos e oitenta reais |
| 10 | Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcio dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | PRIMOR | 3.000 | UND | R\$ 5,64 | cinco reais e sessenta e quatro centavos | R\$ 16.920,00 | dezesseis mil, novecentos e vinte reais |



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 385.163/0001-17

RUA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 898 8
CEP 60745-070 BARRIO PASSARE

| | | | | | | | | | |
|---|--|----------|-------|-----|----------|--|--------------------|---|--|
| 11 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | ITAGUARY | 3.000 | PCT | R\$ 4,69 | quatro reais e nove centavos | R\$ 14.070,00 | quatorze mil e setenta reais | |
| 12 | Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | PALMEIRA | 6.000 | UND | R\$ 3,59 | três reais e cinquenta e nove centavos | R\$ 21.540,00 | vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais | |
| 13 | Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml. | SOYA | 3.000 | UND | R\$ 7,84 | sete reais e oitenta e quatro centavos | R\$ 23.520,00 | vinte e três mil, quinhentos e vinte reais | |
| trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais | | | | | | | TOTAL GERAL | R\$ 385.740,00 | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

| | | | |
|---|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais | <-----EXTENSO | TOTAL GLOBAL GERAL | R\$ 385.740,00 |
|---|-------------------------|---------------------------|-----------------------|

Declaramos que nossos itens possuem especificação completa conforme solicitado no Edital e seus Anexos. / Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. / DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, inexistir qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias, ou ainda, conforme o presente edital. Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

O prazo para fornecimento é de 20 (vinte) dias, após recebimento da ordem de compra e recebimento do documento fiscal.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.



PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 41.385.163/0001-17

AVIA 7 LOTEAMENTO SANTIAGO COMPOSTELA 890 8
CEP 60745-070 BAIRRO PASSARE

Declara que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto contratual será entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência,

Declara que temos pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do Presente Edital de Pregão e pleno cumprimento com todos os requisitos de habilitação.

Declara que temos inteira e total responsabilidade dos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declara que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão. Ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame.

Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
CNPJ Nº. 41.385.163/0001-17
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA
CPT Nº. 611.615.803-01
REPRESENTANTE LEGAL

20/12/2023 14:00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N.º 26

ATA DA SESSÃO



ATA DE LICITAÇÃO
2634

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.3
Processo Administrativo Nº 2023.12.06.3
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 08/12/2023 13:36:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 08/12/2023 15:18:14 | CADASTRO DE PROPOSTA | YBP COMERCIAL LTDA - ME |
| 11/12/2023 08:35:21 | CADASTRO DE PROPOSTA | FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 07394883337 |
| 11/12/2023 13:33:22 | CADASTRO DE PROPOSTA | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA |
| 11/12/2023 15:48:34 | CADASTRO DE PROPOSTA | M F DE MELO |
| 11/12/2023 15:55:19 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | M F DE MELO |
| 13/12/2023 12:10:22 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 07394883337 |
| 14/12/2023 13:07:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | M.R. DA SILVA GONÇALVES |
| 15/12/2023 15:20:43 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES |
| 17/12/2023 19:59:32 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO |
| 18/12/2023 10:08:39 | CADASTRO DE PROPOSTA | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME |
| 18/12/2023 15:59:45 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO |
| 19/12/2023 07:42:02 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME |
| 19/12/2023 07:58:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME |
| 19/12/2023 14:07:10 | CADASTRO DE PROPOSTA | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 |
| 19/12/2023 14:25:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 19/12/2023 14:42:44 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 19/12/2023 14:59:20 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | M.R. DA SILVA GONÇALVES |
| 19/12/2023 16:06:12 | CADASTRO DE PROPOSTA | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA |
| 19/12/2023 16:09:11 | CADASTRO DE PROPOSTA | COMERCIAL RL LTDA ME |
| 19/12/2023 16:10:41 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA |
| 19/12/2023 16:16:59 | CADASTRO DE PROPOSTA | COMERCIAL CANAÃ LTDA |
| 19/12/2023 16:37:54 | CADASTRO DE PROPOSTA | MLC SILVA ME |
| 19/12/2023 16:49:15 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | YBP COMERCIAL LTDA - ME |
| 19/12/2023 17:21:02 | CADASTRO DE PROPOSTA | WERBÊNIA AMED DA SILVA |
| 19/12/2023 19:40:52 | CADASTRO DE PROPOSTA | DIEGO PEREIRA FECHINE ME |
| 19/12/2023 20:54:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA |
| 19/12/2023 21:11:05 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES |
| 20/12/2023 07:59:28 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA |
| 20/12/2023 08:23:23 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MLC SILVA ME |

20/12/2023 09:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

20/12/2023 09:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

20/12/2023 09:00:54 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

20/12/2023 09:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PROPOSTAS LICITADAS
264

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/12/2023 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

20/12/2023 09:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

20/12/2023 09:01:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

20/12/2023 09:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

20/12/2023 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

20/12/2023 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

20/12/2023 09:01:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

20/12/2023 09:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/12/2023 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

20/12/2023 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

20/12/2023 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

20/12/2023 09:16:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

20/12/2023 09:17:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

20/12/2023 09:18:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto o participante 053 no Lote 01, que restou impossibilitado de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

20/12/2023 09:18:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

20/12/2023 09:30:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

20/12/2023 09:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

20/12/2023 09:50:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

20/12/2023 09:59:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

20/12/2023 09:59:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

20/12/2023 10:01:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

20/12/2023 10:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

20/12/2023 10:02:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h01min51seg.

20/12/2023 10:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h01min51seg.

20/12/2023 10:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

20/12/2023 10:04:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

20/12/2023 10:05:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

20/12/2023 10:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

20/12/2023 12:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

20/12/2023 12:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

20/12/2023 12:24:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

20/12/2023 12:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

27/12/2023 10:46:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

27/12/2023 10:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foi apresentada as razões do recurso, manifestado por parte da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME.

27/12/2023 10:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

27/12/2023 10:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Cestas Básicas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Valor Total: |
|---|-------------|--------------------|---------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: KG | Marca: MESTRE CUCA | Modelo: | |
| Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 15.000 | | Valor Unit.: 5,49 | | Valor Total: 82.350,00 |
| Item: 2 | Unidade: KG | Marca: FORPAN | Modelo: | |
| Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | | | | |
| Quantidade: 6.000 | | Valor Unit.: 3,99 | | Valor Total: 23.940,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DIÁRIO Nº 266X

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|--|---------------------------|-------------------------------|----------------|
| Item: 3 | Unidade: UND | Marca: M DIAS BRANCO | Modelo: |
| Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,90 | Valor Total: 23.400,00 | |
| Item: 4 | Unidade: UND | Marca: MOLITO | Modelo: |
| Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,95 | Valor Total: 23.700,00 | |
| Item: 5 | Unidade: KG | Marca: VIGOROSO | Modelo: |
| Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg. | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 4,45 | Valor Total: 13.350,00 | |
| Item: 6 | Unidade: KG | Marca: KUME | Modelo: |
| Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 6,19 | Valor Total: 37.140,00 | |
| Item: 7 | Unidade: UND | Marca: SERTÃO | Modelo: |
| Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | | | |
| Quantidade: 9.000 | Valor Unit.: 1,45 | Valor Total: 13.050,00 | |
| Item: 8 | Unidade: UND | Marca: BETANIA | Modelo: |
| Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 400g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 11,98 | Valor Total: 71.880,00 | |
| Item: 9 | Unidade: UND | Marca: POTY | Modelo: |
| Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,48 | Valor Total: 20.880,00 | |
| Item: 10 | Unidade: UND | Marca: PRIMOR | Modelo: |
| Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 5,64 | Valor Total: 16.920,00 | |
| Item: 11 | Unidade: PCT | Marca: ITAGUARY | Modelo: |
| Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 4,69 | Valor Total: 14.070,00 | |
| Item: 12 | Unidade: UND | Marca: PALMEIRA | Modelo: |
| Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | | | |
| Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 3,59 | Valor Total: 21.540,00 | |



PROPOSTAS DE LICITAÇÃO
363x

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 13 Unidade: UND Marca: SOYA Modelo:
Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 7,84 Valor Total: 23.520,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA | 139 41.385.163/0001-17 | 564.690,00 | 385.740,00 | | Sim |
| 2 INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA | 087 36.239.722/0001-40 | 564.690,00 | 389.900,00 | 1,08 | Sim |
| 3 COMERCIAL CANAÃ LTDA | 076 43.773.533/0001-19 | 564.690,00 | 394.999,00 | 1,31 | Sim |
| 4 M F DE MELO | 136 50.378.500/0001-30 | 564.690,00 | 406.500,00 | 2,91 | Sim |
| 5 YBP COMERCIAL LTDA - ME | 093 26.970.227/0001-53 | 557.460,00 | 410.100,00 | 0,89 | Sim |
| 6 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE | 068 07.759.165/0001-90 | 564.690,00 | 424.888,00 | 3,61 | Sim |
| 7 MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO | 079 06.890.845/0001-86 | 564.690,00 | 440.010,00 | 3,56 | Sim |
| 8 WERBENIA AMED DA SILVA | 013 07.405.331/0001-50 | 564.690,00 | 445.000,00 | 1,13 | Não |
| 9 MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA | 048 30.452.180/0001-03 | 515.280,00 | 449.950,00 | 1,11 | Sim |
| 10 DIEGO PEREIRA FECHINE ME | 012 33.634.178/0001-43 | 564.690,00 | 450.900,00 | 0,21 | Sim |
| 11 MLC SILVA ME | 036 19.540.084/0001-84 | 564.690,00 | 473.287,50 | 4,97 | Sim |
| 12 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS | 112 41.600.131/0001-97 | 564.690,00 | 477.270,00 | 0,84 | Não |
| 13 COMERCIAL RL LTDA ME | 100 15.408.077/0001-72 | 598.740,00 | 482.510,00 | 1,10 | Sim |
| 14 J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME | 062 12.240.925/0001-99 | 564.690,00 | 494.999,00 | 2,59 | Sim |
| 15 FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA | 006 40.351.323/0001-44 | 564.690,00 | 564.690,00 | 14,08 | Sim |
| 16 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE | 052 47.771.581/0001-29 | 564.690,00 | 564.690,00 | 0,00 | Sim |
| 17 M.R. DA SILVA GONÇALVES | 110 42.023.744/0001-71 | 564.690,00 | 564.690,00 | 0,00 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| GMC COMERCIO DE ALIMENTOS | 053 30.892.220/0001-38 | 555.000,00 | 555.000,00 | | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|------------|
| 08/12/2023 13:36:11 | PUBLICADO | | | | |
| 08/12/2023 14:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 20/12/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 20/12/2023 09:15:56 | DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | | |
| GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital. | | | | | |
| 20/12/2023 09:30:42 | DISPUTA | | | | |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO 60550352350 | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 012) | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | | | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 053) | | | 555.000,00 |



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2688

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

| | | | |
|---------------------|-------|---|------------|
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 557.460,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 110) | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 515.280,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO (PARTICIPANTE 079) | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 07394883337 (PARTICIPANTE | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 062) | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 564.690,00 |
| 20/12/2023 09:30:42 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 100) | 598.740,00 |
| 20/12/2023 09:31:10 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 514.000,00 |
| 20/12/2023 09:31:57 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 564.659,00 |
| 20/12/2023 09:32:07 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 513.999,00 |
| 20/12/2023 09:32:10 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 513.000,00 |
| 20/12/2023 09:32:20 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 512.500,00 |
| 20/12/2023 09:32:29 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 500.000,00 |
| 20/12/2023 09:32:40 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 499.000,00 |
| 20/12/2023 09:33:07 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 512.499,00 |
| 20/12/2023 09:33:44 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 490.000,00 |
| 20/12/2023 09:33:54 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 491.487,00 |
| 20/12/2023 09:34:00 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 488.000,00 |
| 20/12/2023 09:34:11 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 491.486,00 |
| 20/12/2023 09:34:27 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 491.485,00 |
| 20/12/2023 09:34:50 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 491.484,00 |
| 20/12/2023 09:34:56 | LANCE | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO (PARTICIPANTE 079) | 495.000,00 |
| 20/12/2023 09:35:05 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 487.900,00 |
| 20/12/2023 09:35:16 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 486.000,00 |
| 20/12/2023 09:35:24 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 489.999,00 |
| 20/12/2023 09:36:03 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 489.900,00 |
| 20/12/2023 09:36:24 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 489.899,00 |
| 20/12/2023 09:36:28 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 485.000,00 |
| 20/12/2023 09:36:41 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 484.500,00 |
| 20/12/2023 09:36:48 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 100) | 514.100,00 |
| 20/12/2023 09:36:53 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 484.200,00 |
| 20/12/2023 09:36:58 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 485.900,00 |
| 20/12/2023 09:37:09 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 483.500,00 |
| 20/12/2023 09:37:10 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 484.900,00 |
| 20/12/2023 09:37:39 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 012) | 483.550,00 |
| 20/12/2023 09:37:41 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 483.600,00 |
| 20/12/2023 09:37:53 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 483.549,00 |
| 20/12/2023 09:37:55 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 483.599,00 |
| 20/12/2023 09:38:12 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 483.548,00 |
| 20/12/2023 09:38:14 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | 483.590,00 |
| 20/12/2023 09:38:25 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 483.200,00 |

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---------------------|------------------------|---|------------|
| 20/12/2023 09:38:36 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 482.500,00 |
| 20/12/2023 09:38:58 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 483.544,00 |
| 20/12/2023 09:39:04 | LANCE | COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 100) | 482.510,00 |
| 20/12/2023 09:39:11 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 483.199,00 |
| 20/12/2023 09:39:25 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 483.201,00 |
| 20/12/2023 09:39:25 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 482.200,00 |
| 20/12/2023 09:39:32 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 482.509,00 |
| 20/12/2023 09:39:58 | LANCE | J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 062) | 494.999,00 |
| 20/12/2023 09:40:10 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 481.000,00 |
| 20/12/2023 09:40:11 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 481.199,00 |
| 20/12/2023 09:40:51 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 480.900,00 |
| 20/12/2023 09:41:00 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 480.000,00 |
| 20/12/2023 09:41:50 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 480.902,00 |
| 20/12/2023 09:41:57 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 480.899,00 |
| 20/12/2023 09:42:18 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 481.800,00 |
| 20/12/2023 09:42:21 | LANCE | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO (PARTICIPANTE 079) | 483.000,00 |
| 20/12/2023 09:42:26 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 479.999,99 |
| 20/12/2023 09:42:34 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | 481.500,00 |
| 20/12/2023 09:42:39 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 479.000,00 |
| 20/12/2023 09:42:49 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 478.999,99 |
| 20/12/2023 09:42:58 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 476.000,00 |
| 20/12/2023 09:43:13 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 477.814,00 |
| 20/12/2023 09:43:15 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 475.900,00 |
| 20/12/2023 09:43:22 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 477.810,00 |
| 20/12/2023 09:43:26 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 012) | 476.100,00 |
| 20/12/2023 09:43:27 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 477.800,00 |
| 20/12/2023 09:43:38 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 473.000,00 |
| 20/12/2023 09:43:39 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | 477.500,00 |
| 20/12/2023 09:43:51 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 473.902,00 |
| 20/12/2023 09:43:57 | LANCE | MLC SILVA ME (PARTICIPANTE 036) | 473.287,50 |
| 20/12/2023 09:44:06 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 473.900,00 |
| 20/12/2023 09:44:08 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 520.300,00 |
| 20/12/2023 09:44:28 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 473.200,00 |
| 20/12/2023 09:44:40 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | 473.250,00 |
| 20/12/2023 09:44:42 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 473.199,00 |
| 20/12/2023 09:45:42 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 20/12/2023 09:45:52 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 472.999,99 |
| 20/12/2023 09:45:57 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 520.299,98 |
| 20/12/2023 09:46:04 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 472.000,00 |
| 20/12/2023 09:46:08 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 471.999,99 |
| 20/12/2023 09:46:09 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 519.199,98 |
| 20/12/2023 09:46:16 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 471.000,00 |
| 20/12/2023 09:46:24 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 518.100,00 |
| 20/12/2023 09:46:27 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 470.999,99 |

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|----------------------------|---|------------|
| 20/12/2023 09:46:32 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 518.099,98 |
| 20/12/2023 09:46:36 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 470.000,00 |
| 20/12/2023 09:46:38 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 517.000,00 |
| 20/12/2023 09:46:50 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 469.000,00 |
| 20/12/2023 09:46:53 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 515.900,00 |
| 20/12/2023 09:47:12 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 468.000,00 |
| 20/12/2023 09:47:13 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 514.800,00 |
| 20/12/2023 09:47:36 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 467.999,00 |
| 20/12/2023 09:47:37 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 514.798,90 |
| 20/12/2023 09:47:44 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 473.198,00 |
| 20/12/2023 09:47:52 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 467.000,00 |
| 20/12/2023 09:47:55 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 513.700,00 |
| 20/12/2023 09:48:24 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 466.999,99 |
| 20/12/2023 09:48:30 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 513.699,98 |
| 20/12/2023 09:48:38 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 466.100,00 |
| 20/12/2023 09:48:41 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 512.710,00 |
| 20/12/2023 09:48:44 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 465.999,99 |
| 20/12/2023 09:48:47 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 512.599,98 |
| 20/12/2023 09:48:49 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 482.400,00 |
| 20/12/2023 09:48:52 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 470.050,00 |
| 20/12/2023 09:48:57 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 464.997,00 |
| 20/12/2023 09:48:59 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 466.099,00 |
| 20/12/2023 09:49:06 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 46.400,00 |
| 20/12/2023 09:49:24 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 464.996,99 |
| 20/12/2023 09:49:28 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O lance do PARTICIPANTE 136 no valor de 46.400,00 foi cancelado. | | | |
| 20/12/2023 09:49:30 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 465.000,00 |
| 20/12/2023 09:49:33 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 463.902,00 |
| 20/12/2023 09:49:34 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 463.996,99 |
| 20/12/2023 09:49:39 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 464.995,00 |
| 20/12/2023 09:49:41 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 463.000,00 |
| 20/12/2023 09:49:45 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 462.996,99 |
| 20/12/2023 09:49:57 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 462.200,00 |
| 20/12/2023 09:49:57 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 462.999,00 |
| 20/12/2023 09:50:04 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 136: Lance cancelado por estar completamente inexequível. | | | |
| 20/12/2023 09:50:23 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 461.996,99 |
| 20/12/2023 09:50:32 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 463.900,00 |
| 20/12/2023 09:50:35 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 461.200,00 |
| 20/12/2023 09:50:37 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 462.900,00 |
| 20/12/2023 09:50:43 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 461.995,00 |
| 20/12/2023 09:50:44 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 460.996,99 |
| 20/12/2023 09:50:58 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 460.000,00 |
| 20/12/2023 09:51:03 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 461.500,00 |

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

| | | | |
|---|---|---|------------|
| 20/12/2023 09:51:04 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 459.000,00 |
| 20/12/2023 09:51:09 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 461.499,00 |
| 20/12/2023 09:51:18 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 458.200,00 |
| 20/12/2023 09:51:29 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 458.000,00 |
| 20/12/2023 09:51:48 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 457.200,00 |
| 20/12/2023 09:51:56 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 457.100,00 |
| 20/12/2023 09:52:16 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 456.000,00 |
| 20/12/2023 09:52:19 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 450.100,00 |
| 20/12/2023 09:52:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado. | | | |
| 20/12/2023 09:52:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 062 | | | |
| 20/12/2023 09:52:42 | FECHADO 1 | | |
| 20/12/2023 09:53:00 | LANCE | M F DE MELO (PARTICIPANTE 136) | 406.500,00 |
| 20/12/2023 09:53:05 | LANCE | DIEGO PEREIRA FECHINE ME (PARTICIPANTE 012) | 450.900,00 |
| 20/12/2023 09:53:13 | LANCE | MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA ME (PARTICIPANTE | 424.888,00 |
| 20/12/2023 09:53:17 | LANCE | INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 087) | 389.900,00 |
| 20/12/2023 09:53:26 | LANCE | ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | 385.740,00 |
| 20/12/2023 09:53:33 | LANCE | COMERCIAL CANAÃ LTDA (PARTICIPANTE 076) | 394.999,00 |
| 20/12/2023 09:53:47 | LANCE | OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 477.270,00 |
| 20/12/2023 09:54:23 | LANCE | MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES (PARTICIPANTE 048) | 449.950,00 |
| 20/12/2023 09:54:39 | LANCE | YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 093) | 410.100,00 |
| 20/12/2023 09:54:46 | LANCE | MARIA GECINEIDE NOBRE CASTELO BRANCO (PARTICIPANTE 079) | 440.010,00 |
| 20/12/2023 09:56:42 | LANCE | WERBENIA AMED DA SILVA (PARTICIPANTE 013) | 445.000,00 |
| 20/12/2023 09:57:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. | | | |
| 20/12/2023 09:57:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA | | | |
| 20/12/2023 09:57:44 | HABILITAÇÃO | | |
| 20/12/2023 09:59:49 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 139: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance? | | | |
| 20/12/2023 09:59:58 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 139: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem. | | | |
| 20/12/2023 10:00:35 | MENSAGEM ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA (PARTICIPANTE 139) | | |
| Bom dia Sr. pregoeiro, infelizmente não tenho como, pois já estou no meu limite. | | | |
| 20/12/2023 10:01:05 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 139: Certo, obrigada pelo retorno! | | | |
| 20/12/2023 11:13:47 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| A proposta final da empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada. | | | |
| 20/12/2023 11:58:45 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Valores unitários definidos pelo condutor. | | | |
| 20/12/2023 11:59:43 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. | | | |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
27/12/23

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/12/2023 12:00:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

20/12/2023 12:02:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/12/2023 12:03:30 RECURSO MANIFESTADO YBP COMERCIAL LTDA - ME

O leite licitado da marca Betânia não existe na gramatura de 400g

20/12/2023 12:17:42 DEFERIMENTO DE RECURSOS

20/12/2023 12:19:54 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

20/12/2023 12:20:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa YBP COMERCIAL LTDA - ME sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

20/12/2023 12:21:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

20/12/2023 12:21:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

20/12/2023 12:21:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

20/12/2023 12:21:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2023 12:23:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 12h21min45seg, do dia 20 de dezembro de 2023.

27/12/2023 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO

27/12/2023 10:49:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado e de acordo com o julço de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso da licitante YBP COMERCIAL LTDA - ME, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

27/12/2023 10:51:16 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


**Lara Pereira de Sousa
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0304/2023**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital: 2724

MAPA DE PREÇOS



SECRETARIA DE LICITAÇÃO
Nº 274

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.3
Processo Administrativo Nº 2023.12.06.3
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 08/12/2023 13:36:11

TOTAL DO PROCESSO: 385.740,00

ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA 41.385.163/0001-17 385.740,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 385.740,00 **Total: 385.740,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MESTRE CUCA Modelo:

Descrição: Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 7,37 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 82.350,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: FORPAN Modelo:

Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 5,05 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 23.940,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: M DIAS BRANCO Modelo:

Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 4,91 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 23.400,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: MOLITO Modelo:

Descrição: Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 7,48 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 23.700,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: VIGOROSO Modelo:

Descrição: Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 7,64 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 13.350,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: KUME Modelo:

Descrição: Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega



PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 01/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 9,03 Valor Unit.: 6,19 Total Item: 37.140,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: SERTÃO Modelo:

Descrição: Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 2,40 Valor Unit.: 1,45 Total Item: 13.050,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BETANIA Modelo:

Descrição: Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 400g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 21,72 Valor Unit.: 11,98 Total Item: 71.880,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: POTY Modelo:

Descrição: Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 3,57 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 20.880,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRIMOR Modelo:

Descrição: Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta – cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 8,88 Valor Unit.: 5,64 Total Item: 16.920,00

Item: 11 Unidade: PCT Marca: ITAGUARY Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 5,60 Valor Unit.: 4,69 Total Item: 14.070,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo:

Descrição: Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 4,48 Valor Unit.: 3,59 Total Item: 21.540,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: SOYA Modelo:

Descrição: Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml.

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 9,58 Valor Unit.: 7,84 Total Item: 23.520,00



SECRETARIA DE LICITAÇÃO
Nota nº 226x

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

**Lara Pereira de Sousa
Agente de Contratação
Secretaria de Administração
Portaria nº 0304/2023**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 276

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 02184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.06.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.06.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1**

As Unidades Gestoras integrantes da estrutura administrativa do Município de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, neste ato representadas pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da reformulação do Termo de Referência para prever a periodicidade dos serviços contratados, incluindo tal informação no plano de manutenção; bem como a importância de tornar ainda mais claro e objetivo o critério de julgamento da qualificação técnica, mediante possível reformulação das parcelas de maior relevância. Torna público que fica REVOGADO o procedimento licitatório Concorrência nº 2023.12.06.1, que objetiva a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE. O que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público na prestação de serviços e preservação do patrimônio imobiliário do Município. Fica informado ainda que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações e adequações junto ao instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199 0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Infraestrutura

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.3**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.06.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Em 27 de dezembro de 2023
IARA PEREIRA DE SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.07.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.07.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 424.996,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), ELAINE JOCLIA BARBOSA PEREIRA inscrito no CNPJ nº 28.493.261/0001-00 classificado(a) no lote 12 totalizando o valor de R\$ 2.928,98 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) e MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 totalizando o valor de R\$ 3.412.704,37 (três milhões quatrocentos e doze mil setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2023.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.055/2023**

Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de teste rápido antígeno para detecção do SARS-COV-2, a serem utilizados por todos os equipamentos da Secretaria de Saúde, sob o controle da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú/CE. A Pregoeira - torna público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2024, receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165.

Maracanaú - CE, 27 de dezembro de 2023
PAULA MARQUES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.023/2023**

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lixeiras de base quadrada, revestidas com cerâmica e moldadas em baixo relevo - tipo 2; lixeiras de base hexagonal, revestidas com cerâmica e moldadas em baixo relevo no concreto - tipo 1; banco tipo 3 (banco com encosto - madeira e aço) padrão Prefeitura de Maracanaú; abrigo de ônibus; mobiliário urbano composto por uma mesa e quatro bancos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA) do Município de Maracanaú/CE. - torna público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2024, receberá as Cartas Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00h do dia 18 de janeiro de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85)3521-5165.

Maracanaú - CE, 27 de dezembro de 2023
PAULA MARQUES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.057/2023**

Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de aparelhos/equipamentos/utensílios/médico-hospitalares para abertura de novo Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós-Anestésica, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú. A Pregoeira - torna público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2024, receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2024. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5165.

Maracanaú - CE, 27 de dezembro de 2023
PAULA MARQUES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.042/2023-CP**

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 31 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo maior oferta, tombada sob o nº 10.042/2023-CP, que versa acerca da Contratação de empresa especializada a outorga concessão onerosa para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores e similares nas vias e logradouros públicos do município, mediante a utilização de parquímetros do tipo Multivaga, operados em rede (online), e ainda integrados a outros meios de acesso e uso do sistema de estacionamento, como monitores da concessionária e ponto de vendas no comércio local para atendimentos dos usuários, além de aplicativos para uso de smartphones (celular) android ou ios pelos Usuário, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ceará, 27 de dezembro de 2023
ODILON SALDANHA
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.049/2023-CP**

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 1º de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.049/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, de saúde e especiais no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ceará, 27 de dezembro de 2023
ODILON SALDANHA
Presidente CPL2

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.004/2023-TP**

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 16 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 06.004/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em gestão tributária e urbanística junto a Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ceará, 27 de dezembro de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.050/2023 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 18 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.050/2023, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção dos bueiros no Bairro Siqueira - Rua José Arão, rua Padre Fialho e Rua da Bandeira, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ceará, 27 de dezembro de 2023
ODILON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da CPL 2

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.051/2023 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 19 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.051/2023, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma e revitalização da Praça no Alto da Mangueira, localizada na Rua Manoel Pereira da Silva com Rua Antônio Correia Viana - Alto da Mangueira, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - Ceará, 27 de dezembro de 2023
ODILON SALDANHA PINTO NETO
Presidente da CPL 2



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência Pública internacional nº 2023.12.26.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional tombada sob o nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na auditoria externa das intervenções constantes no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/CE, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.12.06.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.06.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.23.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.23.3, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - GRID - SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 50.610.209/0001-45 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.978.431,12 (um milhão novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Dezembro de 2023, Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2023.06.06-0032, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. Objeto: Contratação de Serviços a serem Prestados na Construção de Galpão Destinado a Triagem de Resíduos Recicláveis junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de junho de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar da assinatura do 1º (Primeiro) Termo Aditivo.

Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e João Cicero Boaventura.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Termo de Anulação - Procedimento de Credenciamento nº 001/2023-SEAD. O Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, usando de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação do Procedimento de

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2812

A EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, a Supressão Vegetal para a instalação de uma farmácia, no Município de Caucaia no endereço Rua Cel. Correia, 679, Centro, Caucaia-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------------|
|  | | EU, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, LEILOEIRO OFICIAL JUCEC 001/1984, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NOS DIAS 03/01, 10/01, 17/01, 24/01 E 31/01 SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES DO GRUPO BRASILEIRO. | | Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984 | |
| LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE | LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE | LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE | LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE | LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE | LEILÃO DE VEÍCULOS - ONLINE |
| 03/01/2024 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br | 10/01/2024 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br | 17/01/2024 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br | 24/01/2024 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br | 31/01/2024 – 10h00 Local: Rua Ademar de Paula, 1000 Espanada do Castelo – Fortaleza www.montenegroleiloes.com.br | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.12.26.1.
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, conforme Edital, o Concurso Público Internacional licitação internacional licitada sob o nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na auditoria externa das intervenções constantes no Programa do Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte-CE, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço marcado para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no site de Licitação, conforme Edital, ou no endereço eletrônico: licitacoes@juazeiroce.gov.br, CEP: 63.043-000, Juazeiro do Norte-CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3199-0363, Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.2.
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.23.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – GRUPO SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.810.209/0001-45 classificada(s) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 4.059.774,82 (quatro milhões oitocenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes@juazeiroce.gov.br, CEP: 63.043-000, Juazeiro do Norte-CE, 26 de Dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.
AVISO DE REVOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.06.1.
As Unidades Gestoras integrantes da estrutura administrativa do Município de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, neste ato representadas pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da reformulação do Termo de Referência para prever a periodicidade dos serviços contratados, incluindo tal informação no plano de manutenção, bem como a importância de tornar ainda mais claro o objetivo e critério de julgamento da qualificação técnica, mediante possível reformulação das parcelas de maior relevância, torna público que fica REVOGADO o procedimento licitatório Licitação nº 2023.12.06.1, que objetiva a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE. O que faz com base em critério de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público na prestação de serviços e preservação do patrimônio imobiliário do Município. Fica informado ainda que posteriormente será publicado um novo edital com as devidas alterações e adequações junto ao instrumento convocatório. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3199-0363, Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.06.3.
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.06.3, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA – ME inscrita no CNPJ nº 41.365.163/0001-17 classificada(s) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes@juazeiroce.gov.br, CEP: 63.043-000, Juazeiro do Norte-CE, 27 de Dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE.
QUINTA-FEIRA, 14/12/2023 às 12h00
170 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO
Georgia de Souza Castelo JUCEC 024/2016
Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Espanada do Castelo – Fortaleza – CE
Nº dos Chassis: 5JA02376, 68705488, 7B107066, 7B635107, 8S609690, 8Z234365, 91503922, 93481421, 98426138, 9J239668, A4032155, AG118123, AJ327505, AJ361412, B8601255, B8807907, BA457133, BB123591, BB196008, BB542853, C0149017, CB841171, CG307027, CG312511, CW581003, D2090224, D3825724, D6053442, DB183381, DB508837, DP028930, DR003890, DT262208, E4017170, E8016889, ET168433, F0662412, FP511726, FR066021, G2282467, G3275285, GK082597, GP061077, HB126207, HJ410873, JF368922, JJ003448, JYH56940, KB230451, KG158005, KJ716531, KP943865, KP953718, LB087099, LJ174819, LR019071, M0915935, MR023086, MR024131, MR030880, MR101122, NC434142, NC434467, NC449128, NJ006440, NJ795609, NJ875067, NJ954233, NKL77529, NR018554, NR093190, NR086243, NR102118, NR131040, NR134705, NR259395, NU221090, NY768283, NYX65764, P4016694, P9214090, PB161350, PB518255, PB526810, PB533025, PG214976, PG216179, Pq507508, PJ310744, PJ314283, PJ406750, PJ467484, PL317153, PL317319, PL342256, PP368501, PP387612, PP367956, PP372608, PR005314, PR071750, PR097213, PR341046, PS007364, PT018993, PU255753, PY818169, PY829235, PY829450, PY835129, PY844656, PY945820, PYM10089, PYM16613, PYM21672, PYM21708, PYM25409, PYM34713, PYM35260, PYZ51066
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DE JPV, MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA-CE (LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETO SITE) www.copart.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE.
QUINTA-FEIRA, 28/12/2023 às 12h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO
Georgia de Souza Castelo JUCEC 024/2016
Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Espanada do Castelo – Fortaleza – CE
Nº dos Chassis: FIT 2021/2021; SANDERO 01/19/2020; COROLLA 10/20/2011
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DE JPV, MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. (GEORGIA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA, 1000 - ESPANADA DO CASTELÃO - CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE) WWW.COPART.COM.BR

HC PNEUS
Torna público que recebeu a Autorização Municipal de Meio Ambiente – AMMA e Licença Ambiental (LO) para atividade comercial, com validade 08/12/2027, localizada na ROD. BR 116, KM 18, 7133, Pedras, Eusébio – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaguá-Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririaguá-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina a Lei Federal, Nº 8.666/93 e o Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaguá-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNSIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAGUÁ-CEARÁ. A entrega das propostas de preço será a partir do dia 29/12/2023 e abertura das propostas de preço no dia 11/01/2024 às 09:00 horas. Todas as especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra no site do comendado permanente de licitação no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaguá - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e nos sites www.ucece.gov.br e licitacoes.com. Caririaguá-Ceará, em 27 de Dezembro de 2023. José Elene Bezerra Batista - Pregoeiro Oficial.





PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 282/18

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão N° 2023.12.06.3

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.12.06.3, cujo objeto da licitação é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de janeiro de 2024.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.12.06.3

OBJETO: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.06.3, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

| Comissão | | |
|-----------|----------------------------|------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Apoio | Ana Régia dos Santos Pinto | |
| Apoio | Romana Alves Santos | |
| Pregoeiro | Iara Pereira de Sousa | |



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.12.06.3, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Janeiro de 2024.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.06.3. **Objeto:** Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

licitante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 779.984,34 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Lote 02 - Calçados, no valor global de R\$ 319.983,90 (trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.06.3. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 41.385.163/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.11.24.1. Objeto: Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Kit Mamãe Bebê, no valor global de R\$ 316.170,00 (trezentos e dezesseis mil cento e setenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 09 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 2.227,08 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 1.038,48 (um mil trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa I J DE MATOS MAGALHÃES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/ Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 8.338,20 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Adailton da Silva e Italo Jorge de Matos Magalhães.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Dezembro de 2023.



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.3**
De Prospera comercio e representacao
<prosperacomerciorepresentacao@gmail.com>
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Date 2024-01-16 16:50

- CONT ANA BEATRIZ - Pregão Eletrônico 2023.12.06.3 - Cestas básicas - SEDEST.pdf(~717 KB)

Olá boa tarde, segue contrato assinado.

Em qua., 10 de jan. de 2024 às 11:15, Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.12.06.3

Razão Social: ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
CNPJ: 41.385.163/0001-17
Endereço: Rua 7 do loteamento santiago de compostela, n 890B, Passaré, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
n.º 288/2024

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.01.10-0003

Contrato para a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME**, estabelecida na Rua 7 do loteamento santiago de compostela, n 890B, Passaré, Fortaleza - CE, Contato: (85)99871-0145 e E-mail: prosperacomerciorepresentacao@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.385.163/0001-17 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Ana Beatriz de Araújo da Silva, portador(a) do CPF nº 611.615.803-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA | | | | | |
|---|---|-------|-------|----------------|----------------|
| As cestas básicas deverão ser entregues da seguinte forma: | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Montadas e embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriado para o acondicionamento de cestas básicas, correndo por conta da empresa contratada os custos com as embalagens das mencionadas cestas.• Na parte externa da embalagem deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta básica; | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Cesta Básica: 05 Pacotes de Arroz – Conforme especificação do item 001; 02 Pacotes de Açúcar – Conforme especificação do item 002; 02 Pacotes de Biscoito – Conforme especificação do item 003; 02 Pacotes de Café – Conforme especificação do item 004; 01 Pacote de Farinha – Conforme especificação do item 005; 02 Pacotes de Feijão – Conforme especificação do item 006; | Und | 3.000 | R\$ 128,58 | R\$ 385.740,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 289/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--------------|-----------------------|
| 03 Pacotes de flocos de milho – Conforme especificação do item 007; 02 Pacotes de Leite em pó – Conforme especificação do item 008; 02 Pacotes de Macarrão – Conforme especificação do item 009; 01 Pote de Margarina – Conforme especificação do item 010; 01 Pacote Proteína de Soja – Conforme especificação do item 011; 02 Latas de sardinhas – Conforme especificação do item 012; 01 Unidade de Óleo de soja – Conforme especificação do item 013. | | | | | | Total | R\$ 385.740,00 |
|---|--|--|--|--|--|--------------|-----------------------|

| Lote 01 - Cestas Básicas | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|-------|---------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
| 0001 | Açúcar cristal de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 6000 | FORPAN | 3,99 | 23.940,00 |
| 0002 | Arroz branco, polido, não parboilizado, grãos inteiros, longo fino, tipo 1, embalagem de 1 kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar rendimento igual ou superior a 2,5. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. | KG | 15000 | MESTRE CUCA | 5,49 | 82.350,00 |
| 0003 | Biscoito salgado tipo cream cracker. Constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias | UND | 6000 | M DIAS BRANCO | 3,90 | 23.400,00 |
| 0004 | Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo em papel alumínio, atóxico, hermeticamente fechada de 250g, selo da ABIC. Validade 18 meses, normas técnicas portaria 377 de 20/4/1999 do ministério da saúde e, características adicionais grãos 100% arábico/ até 20% conillon, tipo suave | UND | 6000 | MOLITO | 3,95 | 23.700,00 |
| 0005 | Feijão mulatinho ou carioca tipo 1, industrializado. Embalagem com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | KG | 6000 | KUME | 6,19 | 37.140,00 |
| 0006 | Flocos de milho – pré-cozido, tipo flocão, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. | UND | 9000 | SERTÃO | 1,45 | 13.050,00 |
| 0007 | Macarrão espaguete, formato espaguete, com semolina, embalagem de 500g. Massa de sêmola. Embalagem em saco plástico transparente, hermeticamente fechado de 500g, tipo espaguete, com umidade permitida em lei, isento de impurezas que possam torna-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais conforme o ministério. | UND | 6000 | POTY | 3,48 | 20.880,00 |
| 0008 | Margarina de uso culinário, pote com 500g, com prazo de validade mínima de 60 dias a | UND | 3000 | PRIMOR | 5,64 | 16.920,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Forma Nº 390/18

| | | | | | | |
|------|--|-----|------|----------|-------|------------|
| | contar da data da entrega. Embalagem plástica tipo pote de gramas. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico sem ranço ou substâncias que comprometem o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. Ingredientes: óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina a (1.500 u.i/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta - cálcido dissódico, bht e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. | | | | | |
| 0009 | Óleo de soja. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafa plástica com tampa selada contendo 900ml. | UND | 3000 | SOYA | 7,84 | 23.520,00 |
| 0010 | Sardinha em óleo comestível- lata de 125g, produto acondicionado em óleo comestível sabor extrato de tomate validade especificada deve ter informações nutricionais na embalagem conforme registro no ministério da agricultura. | UND | 6000 | PALMEIRA | 3,59 | 21.540,00 |
| 0011 | Farinha de mandioca fina torrada, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da nta 34 do decreto estadual número 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1kg. | KG | 3000 | VIGOROSO | 4,45 | 13.350,00 |
| 0012 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. EM FLOCOS, TEXTURIZADA, DESIDRATADA, TIPO BOVINA, PACOTE DE 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NURTRICIONAIS, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER AS NORMATIVAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | PCT | 3000 | ITAGUARY | 4,69 | 14.070,00 |
| 0013 | Leite em pó integral instantâneo produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de pacote de 400g diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. A matéria prima ser a partir de origem exclusivamente nacional, contendo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, com registro no ministério da agricultura/sif validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério. | UND | 6000 | BETANIA | 11,98 | 71.880,00 |
| | | | | | | 385.740,00 |



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.4.1 - Realizar a entrega das cestas embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriados para o acondicionamento de cestas básicas.

5.4.2 - Apresentar na parte externa das cestas deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta.

5.4.3 - Todos os custos com a embalagem correrão por conta da contratada.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|--------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|
| 08 | 02 | 08.244.0020.2.076.0000 | 33903200 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Realizar a entrega das cestas embaladas em sacos plásticos transparentes, com capacidade para 25kg, reforçado e apropriados para o acondicionamento de cestas básicas.

8.1.11 - Apresentar na parte externa das cestas deverá conter o informativo com relação de quantidade e validade dos produtos que compõem a cesta.

8.1.12 - Arcar com todos os custos referentes as embalagens das respectivas cestas básicas.

8.1.13 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada, a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

.....
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

ANA BEATRIZ DE ARAUJO Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ
DE ARAUJO DA SILVA:41385163000117
DA SILVA:41385163000117 Dados: 2024.01.16 16:48:29 -03'00'

.....
ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Miandra Danielle O. do Nascimento* CPF 03614394340
2) *Josineide Pereira de Sousa Lima* CPF 83536337368



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 245

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ana Beatriz de Araújo da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.10-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física ANA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA - ME. Objeto: Aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 385.740,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ana Beatriz de Araújo da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.01.09-0004

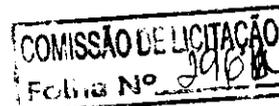
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ração destinada aos animais (felinos, caninos e equinos) que estão sob guarda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 139.405,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Josenilto Morais da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 2024.01.09-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, visando atender os pacientes em Unidades Básicas de Saúde, que não possuem consultórios odontológicos, nesta urbe, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Signatários: Andréa Maia Landim e José Onofre Aranzate Victor.

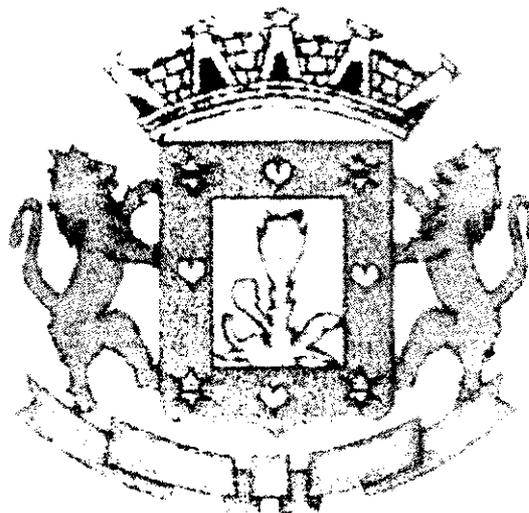
Juazeiro do Norte/CE, 09 de Janeiro de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.05-0057

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.11.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.998.423,50 (três milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Signatários: Andréa Maia Landim e Iasmine Soares Bezerra.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Janeiro de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>